



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE RESUMO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da EC nº 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República/88, concede Aposentadoria com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, a Servidora INÊS CARLA DUMKE SCHOTT, matrícula 64-7, Professor, classe F, Nível 3, carga horária 25 horas, conforme Portaria nº 66/2022 de 11/04/2022 a ser custeada pelo Fundo Próprio de Aposentadoria e Pensões, a contar de 11 de Abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
11 DE ABRIL DE 2022.


ARTUR ARNILDO LUDWIG
PREFEITO MUNICIPAL